



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA N.º 008/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Donizete Fernandes de Lima**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 10 da Resolução n.º 004/2001, de 06 de março de 2001, e ainda, de acordo com a Portaria n.º 002/2003 do Poder Executivo Municipal, datada de 30 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG n.º 2.179.681-SSP-PR E CPF n.º 930.334.869-91, uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo de Assessor Legislativo, Símbolo CC-2, constante no Anexo I, da Resolução n.º 004/2001, para prestar assessoramento, assistência e apoio às sessões da Câmara Municipal de Ângulo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos à 1.º de fevereiro de 2003, devendo ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

III- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2003.

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente